



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA 3VP

Elaborado por:
Equipe da Divisão de Autuação da
Terceira Vice-Presidência
(3VP/DIAUT)

Aprovado por:
Diretor do Departamento de Gestão e
Exame de Admissibilidade Recursal
(DEARE)

Data da
VIGÊNCIA:
05/08/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Autuar Recursos	PAT n° 005	Revisão: 00
Atividade:	Conferir O Preparo Do Recurso		

Sequência	Tarefas
1	<p>Não sendo caso de isenção de custas ou gratuidade de justiça deferida ou requerida, o responsável pela autuação confere as custas recolhidas no ato da interposição do recurso.</p> <ol style="list-style-type: none">Nos casos em que a gratuidade for o próprio objeto do recurso, intima o recorrido para contrarrazões.
2	<p>A conferência da Guia de Recolhimento da União é informada exclusivamente na certidão de autuação (física ou eletrônica). Deve ser feita a conferência do número do processo inserido na GRU e do código de barras constante da GRU com o do comprovante de pagamento, a menos que a guia seja paga via PIX, onde o comprovante vai trazer o número do processo. A GRERJ, no entanto, deve ser vinculada ao processo.</p> <ol style="list-style-type: none">Caso haja GRERJ, depois de atuado o recurso, procede à sua conferência no sistema “Arrecadação Integrada” “GRERJ Eletrônica – Manutenção de GRERJ”, registrando se o pagamento está correto ou incorreto e neste último caso, o motivo.Caso o processo seja eletrônico, exporta o extrato correspondente à GRERJ, criando-se uma peça processual.Caso o processo seja físico, depois de conferida, imprime o extrato da GRERJ e junta aos autos.
3	<p>Caso haja alguma inconsistência com as custas, intima o recorrente para devida regularização.</p>
4	<p>Caso algum dos advogados do recorrente não tenha cadastro presencial e tenha requerido as publicações em seu nome, coloca na pasta “Cadastro Presencial” e procede de acordo com o PAT-3VP-003- 07. Caso o advogado, sem cadastro, não tenha requerido as publicações em seu nome, intima os demais advogados do requerente para regularização das custas.</p>